



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 059 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Publicado no átrio da
Prefeitura Municipal de Planura

em 06/05/16
Paulo Roberto

"Exoneração a pedido, servidor contratado por tempo determinado".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e com base na Lei Complementar nº 041, de 13/09/2013, que dispõe sobre as normas que autoriza contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido a servidora abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Gleice Araújo Oliveira	Médica do ESF	30/04/2016

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 06 de Maio de 2016.

PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal